

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1155


de 03 a 09 de maio de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.715, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 903.338,75 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.530, de 2 de maio de 2024, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>913</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 155.291,66</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.243	AÇÃO TRABALHISTA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>919</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.020	RESOLUÇÃO SS 18 - ARBOVIROSES - IGM-SUS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>920</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 60.389,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.020	RESOLUÇÃO SS 18 - ARBOVIROSES - IGM-SUS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>921</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 30.194,50</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.021	RESOLUÇÃO SS 20 - ARBOVIROSES - IGM/SUS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>922</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.021	RESOLUÇÃO SS 20 - ARBOVIROSES - IGM/SUS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>923</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 57.463,59</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
<b>AÇÃO</b>	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	303.013	INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 903.338,75 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
AÇÃO TRABALHISTA - C/C 58.800-8	155.291,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS 18 DE 08/02/2024 - C/C 58.800-8 - FONTE 02	460.389,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS 20 DE 08/02/2024 - C/C 58.800-8 - FONTE 02	230.194,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PORTARIA GM/MS 3288 DE 08/03/2024 - C/C 624.028-5 - FONTE 05	57.463,59
<b>TOTAL</b>	<b>903.338,75</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.716, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 28.379,64 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.531, de 2 de maio de 2024, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>925</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 28.379,64</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
<b>AÇÃO</b>	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.122	RESOLUÇÃO SS 55 DE 19/03/24 - CIR. ELETTIVAS	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 28.379,64 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove



reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO S5 55 DE 19/03/2024 - CIRURGIA ELETIVA - C/C 58.800-8 - FONTE 02	28.379,64
<b>TOTAL</b>	<b>28.379,64</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.717, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 25.124,77 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.532, de 2 de maio de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	930	VALOR	R\$ 9.353,66
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	801.006	EMENDA DEP. FERNANDO CURY - RECAPEAMENTO RUA ATÍLIO LOTTO E MATHEUS GERALDO BUSCARIOLLO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	931	VALOR	R\$ 14.866,97
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.206	RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATO - TRECHO 3	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	932	VALOR	R\$ 904,14
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.184	RECAPEAMENTO VIAS JD. ORLANDO OMETTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos

provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 6.451,54 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.435-X - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATO - TRECHO 3	5.566,05
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 77.096-5 - RECAPEAMENTO DE VIAS DO JD. ORLANDO OMETTO	885,49
<b>TOTAL</b>	<b>6.451,54</b>

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 18.673,23 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 80.546-7 - RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JAHU (RUA ATÍLIO LOTTO E MATHEUS GERALDO BUSCARIOLLO)	9.353,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.435-X - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATO - TRECHO 3	9.300,92
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 77.096-5 - RECAPEAMENTO DE VIAS DO JD. ORLANDO OMETTO	18,65
<b>TOTAL</b>	<b>18.673,23</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.718, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 339.811,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.533, de 2 de maio de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	926	VALOR	R\$ 50.666,35
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	



CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.063	JAUSIGTV ESTR3 - 73054-8
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**crédito adicional especial.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.308.873,56 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.534, de 2 de maio de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	929	VALOR	R\$ 52.265,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.036	SIGTV3525300202300002 - GND3 - ENRICO MISASI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	928	VALOR	R\$ 65.850,03
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.058	SIGTV352530020220008 - GND3 - HUGO LEAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	915	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.028	DEPUTADO ARNALDO JARDIM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	927	VALOR	R\$ 171.029,52
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.059	SIGTV352530020220009 - GND3 - HUGO LEAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	916	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.029	DEPUTADO CORONEL TADEU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 339.811,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	917	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.030	DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - JAUSIGTV ESTR3 - C/C 73.054-8	50.666,35
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV3525300202300002 - GND3 - ENRICO MISASI - C/C 79.863-0	52.265,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV352530020220008 - GND3 - C/C HUGO LEAL - C/C 77.673-4	65.850,03
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV352530020220009 - HUGO LEAL - C/C 77.690-4	171.029,52
<b>TOTAL</b>	<b>339.811,30</b>

Nº DOTAÇÃO	914	VALOR	R\$ 608.873,56
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.040	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRROD. PETRÓLEO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.308.873,56 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.719, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de*

Nº DOTAÇÃO	779	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.028	DEPUTADO ARNALDO JARDIM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	780	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	



SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.029	DEPUTADO CORONEL TADEU
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	781	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.030	DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	459	VALOR	R\$ 608.873,56
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.040	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRROD. PETRÓLEO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.720, DE 3 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 77.256,11 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	497	VALOR	R\$ 77.256,11
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 77.256,11 (setenta e sete mil, duzentos

e cinquenta e seis reais e onze centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	77.256,11
<b>TOTAL</b>	<b>77.256,11</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 3 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.530, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 903.338,75 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	913	VALOR	R\$ 155.291,66
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.243	AÇÃO TRABALHISTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Nº DOTAÇÃO	919	VALOR	R\$ 400.000,00

UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.020	RESOLUÇÃO SS 18 - ARBOVIROSES - IGM-SUS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Nº DOTAÇÃO	920	VALOR	R\$ 60.389,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.020	RESOLUÇÃO SS 18 - ARBOVIROSES - IGM-SUS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	921	VALOR	R\$ 30.194,50
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.021	RESOLUÇÃO SS 20 - ARBOVIROSES - IGM/SUS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	922	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.021	RESOLUÇÃO SS 20 - ARBOVIROSES - IGM/SUS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVIES - PESSOA CIVIL	
Nº DOTAÇÃO	923	VALOR	R\$ 57.463,59
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	303.013	INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVIES - PESSOA CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 903.338,75 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso

II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
AÇÃO TRABALHISTA - C/C 58.800-8	155.291,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS 18 DE 08/02/2024 - C/C 58.800-8 - FONTE 02	460.389,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS 20 DE 08/02/2024 - C/C 58.800-8 - FONTE 02	230.194,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PORTARIA GM/MS 3288 DE 08/03/2024 - C/C 624.028-5 - FONTE 05	57.463,59
TOTAL	903.338,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### LEI Nº 5.531, DE 2 DE MAIO DE 2024.

##### ***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 28.379,64 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	925	VALOR	R\$
			28.379,64
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.122	RESOLUÇÃO SS 55 DE 19/03/24 - CIR. ELETIVAS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 28.379,64 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RESOLUÇÃO SS 55 DE 19/03/2024 - CIRURGIA ELETIVA - C/C 58.800-8 - FONTE 02	28.379,64
TOTAL	28.379,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### LEI Nº 5.532, DE 2 DE MAIO DE 2024.

##### ***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 25.124,77 (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes

classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	930	VALOR	R\$ 9.353,66
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	801.006	EMENDA DEP. FERNANDO CURY - RECAPEAMENTO RUA ATÍLIO LOTTO E MATHEUS GERALDO BUSCARIOLO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Nº DOTAÇÃO	931	VALOR	R\$ 14.866,97
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.206	RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 3	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Nº DOTAÇÃO	932	VALOR	R\$ 904,14
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	

AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.184	RECAPEAMENTO VIAS JD. ORLANDO OMETTO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 6.451,54 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 79.435-X - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 3	5.566,05
SUPERÁVIT FONTE 02 - C/C 77.096-5 - RECAPEAMENTO DE VIAS DO JD. ORLANDO OMETTO	885,49
TOTAL	6.451,54

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 18.673,23 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 80.546-7 - RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JAHU (RUA ATÍLIO LOTTO E MATHEUS GERALDO BUSCARIOLO)	9.353,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 79.435-X - RECAPEAMENTO RUA JOSÉ MASSUCATTO - TRECHO 3	9.300,92
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02 - C/C 77.096-5 - RECAPEAMENTO DE VIAS DO JD. ORLANDO OMETTO	18,65
TOTAL	18.673,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,



em 2 de maio de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**LEI Nº 5.533, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 339.811,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	926	VALOR	R\$ 50.666,35
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.063	JAUSIGTV ESTR3 - 73054-8	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	929	VALOR	R\$ 52.265,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.036	SIGTV3525300202300002-GND3 - ENRICO MISASI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	928	VALOR	R\$ 65.850,03
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.058	SIGTV352530020220008 - GND3 - HUGO LEAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	927	VALOR	R\$ 171.029,52
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.059	SIGTV35253002022009-GND3 - HUGO LEAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 339.811,30 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - JAUSIGTV ESTR3 - C/C 73.054-8	50.666,35
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV3525300202300002 - GND3 - ENRICO MISASI - C/C 79.863-0	52.265,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV352530020220008 GND3 - C/C HUGO LEAL - C/C 77.673-4	65.850,03
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - SIGTV352530020220009 - HUGO LEAL - C/C 77.690-4	171.029,52
TOTAL	339.811,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**LEI Nº 5.534, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.308.873,56 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	915	VALOR	R\$
			<b>200.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.028	DEPUTADO ARNALDO JARDIM	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	916	VALOR	R\$
			<b>400.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.029	DEPUTADO CORONEL TADEU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	917	VALOR	R\$
			<b>100.000,00</b>

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	800.030	DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>914</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 608.873,56</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.040	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRROD. PETRÓLEO	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.308.873,56 (um milhão, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>779</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	

<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	800.028	DEPUTADO ARNALDO JARDIM	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>780</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	800.029	DEPUTADO CORONEL TADEU	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>781</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	800.030	DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>459</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b> <b>608.873,56</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	100.040	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRROD. PETRÓLEO	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de maio de 2024.  
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.786, de 29/04/2024 - Exonera, a pedido, Vera Lucia Pinheiro Felipe, a partir de 22/04/2024, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.787, de 29/04/2024 - Exonera, a pedido, Laís Fernanda Maia Maucim, a partir de 24/04/2024, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 1.788, de 29/04/2024 - Nomeia, Deivide Alexandre Turolla, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 24/04/2024.

Nº 1.789, de 29/04/2024 - Nomeia Matheus Fuzinelli Fantini para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias I, de provimento efetivo, a partir de 09/04/2024.

Nº 1.790, de 29/04/2024 - Nomeia Gabriel Jorge de Oliveira para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I,

de provimento efetivo, a partir de 18/04/2024.

Nº 1.791, de 29/04/2024 - Nomeia Pamela Leticia dos Santos para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial I, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2024.

Nº 1.792, de 29/04/2024 - Nomeia Bruno Valenzuela Costa para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 22/04/2024.

Nº 1.793, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.794, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Renata Fernanda Serinoli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.795, de 29/04/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Angela de Fátima Cabanas Camargo, a partir de 16/04/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - 1º Cargo.

Nº 1.796, de 29/04/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Angela de Fátima Cabanas Camargo, a partir de 16/04/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - 2º Cargo.

Nº 1.797, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 19/04/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.798, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 19/04/2024, a Daniela Tannuri Chuffi Salvadeu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.799, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 19/04/2024, a Ericson Henrique Farias de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.800, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 19/04/2024, a Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.801, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/04/2024, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.802, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Andreia Simões Barreiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.803, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.804, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Claudia Cristina Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.805, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Mariana Cristina Ferrari Belle, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.806, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Richard Fernando Rubio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.807, de 29/04/2024 - Concede licença, para os

dias 22 e 23/04/2024, a Paulla Daniely Arnold de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.808, de 29/04/2024 - Concede licença, para os dias 22 e 23/04/2024, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.809, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/04/2024, a Ivone Marra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.810, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/04/2024, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.811, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/04/2024, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.812, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.813, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.814, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Paulo Henrique Betto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.815, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.816, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 22/04/2024, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.817, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/04/2024, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.818, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/04/2024, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.819, de 29/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 23/04/2024, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.820, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.821, de 29/04/2024 - Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.822, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valdir Machado da Silva, a partir de 20/05/2024.

Nº 1.823, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rosangela Aparecida Pereira da Silva, a partir de 02/05/2024.

Nº 1.824, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Huvos Fava, a partir de

18/07/2024.

Nº 1.825, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Cristiane Jaqueta, a partir de 24/06/2024.

Nº 1.826, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natalia Fernanda Delfino, a partir de 03/06/2024.

Nº 1.827, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria das Dores Ramos de Moraes, a partir de 23/05/2024.

Nº 1.828, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Corradini (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 20/06/2024.

Nº 1.829, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Corradini (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 20/06/2024.

Nº 1.830, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, a partir de 15/05/2024.

Nº 1.831, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Deborah Elise da Silva Baroni, a partir de 20/05/2024.

Nº 1.832, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula dos Santos, a partir de 15/05/2024.

Nº 1.833, de 29/04/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula dos Santos, a partir de 21/06/2024.

Nº 1.834, de 29/04/2024 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Maria Fernanda Gregghi, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível II, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 05/04/2024.

Nº 1.835, de 29/04/2024 - Cessa, a partir de 10/03/2024, os efeitos da Portaria nº 3.784, de 19/07/2023, que autorizou Rosangela Vicente, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Doutor Benedicto Montenegro.

Nº 1.836, de 29/04/2024 - Cessa, a partir de 10/03/2024, os efeitos da Portaria nº 3.781, de 19/07/2023, que autorizou Fernanda Aparecida Fonseca de Souza, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Lopes Rodrigues.

Nº 1.837, de 29/04/2024 - Cessa, a partir de 09/03/2024, os efeitos da Portaria nº 5.122, de 23/10/2023, que autorizou Marta Aparecida Rosa, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Frei Galvão.

Nº 1.838, de 29/04/2024 - Autoriza Rosilene Caldarelli, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor Túlio Espíndola de Castro, a partir de 10/03/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.839, de 29/04/2024 - Autoriza Marta Aparecida Rosa, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Tolentino Miraglia, a partir de 10/03/2024, e por tempo

indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.840, de 29/04/2024 – Autoriza Gilconda Bizerra da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor José Nicolau Piráquine, a partir de 10/03/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.841, de 29/04/2024 – Autoriza Ivone Aparecida Machado, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira, a partir de 10/03/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 1.842, de 29/04/2024 – Aprova Andre Luiz Ferrer Domenciano, Farmacêutico I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.843, de 29/04/2024 – Aprova Bianca Caroline da Cruz, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.844, de 29/04/2024 – Aprova Bianca Wandeur, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.845, de 29/04/2024 – Aprova Cirilo Fernando Felício dos Santos, Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.846, de 29/04/2024 – Aprova Edson Luiz Martins, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.847, de 29/04/2024 – Aprova Jaqueline Aparecida Bento, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.848, de 29/04/2024 – Aprova Jorge Aparecido Frassão, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.849, de 29/04/2024 – Aprova José Antonio Cestari, Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.850, de 29/04/2024 – Aprova Keine Pereira de Souza, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.851, de 29/04/2024 – Aprova Marina Pedrini, Orientador Social I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.852, de 29/04/2024 – Aprova Mayara Gabrielle da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 1.853, de 29/04/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8702-PG/2023.

Nº 1.854, de 29/04/2024 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8704-PG/2023.

Nº 1.855, de 29/04/2024 – Reconduz a 2ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5918-PG/2023.

Nº 1.856, de 29/04/2024 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5920-PG/2023.

Nº 1.857, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 23/04/2024, a Gleice Machado da Silva Bononi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.858, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 23/04/2024, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.859, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 23/04/2024, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.860, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 23/04/2024, a Rosângela Aparecida Jorge Chacon Libanore, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.861, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 23/04/2024, a Tatiana Cristina de Nadai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.862, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.863, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Camila Marqui Brocca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.864, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.865, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 23/04/2024, a Luciana Tobias de Rezende Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.866, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 24/04/2024, a Leslier Buch de Souza Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.867, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Elisângela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.868, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Janaina Araujo Luciano Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.869, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Tatiane Carolina Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.870, de 30/04/2024 – Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.871, de 30/04/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 24/04/2024, a Suelen Priscila Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.872, de 30/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/04/2024, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.873, de 30/04/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/04/2024, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.874, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.875, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.876, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.877, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.878, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 24/04/2024, a Tamires Daiane Cespedes Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.879, de 30/04/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 25/04/2024, a Frederico dos Santos Paixão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.880, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.881, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Janaina Araujo Luciano Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.882, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.883, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Tamires Daiane Cespedes Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.884, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.885, de 30/04/2024 - Concede licença, para os dias 23 e 24/04/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.886, de 30/04/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 25/04/2024, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.887, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.888, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.889, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Elpidio Rossi, de acordo com o art. 74 da LC

265/2005.

Nº 1.890, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Noeli Adriana Rosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.891, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.892, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Thais Poyo Moscardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.893, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 25/04/2024, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.894, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Andreia Maria Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.895, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.896, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Karina Cristina Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.897, de 30/04/2024 - Concede licença, para o dia 26/04/2024, a Lucia Helena Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.898, de 30/04/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300008703-PG/2023.

Nº 1.899, de 30/04/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300008705-PG/2023.

Nº 1.900, de 30/04/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1315-PG/2022.

Nº 1.901, de 30/04/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007179-PG/2022.

Nº 1.902, de 30/04/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007407-PG/2022.

Nº 1.903, de 02/05/2024 - Prorroga por 360 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6519-PG/2022.

Nº 1.904, de 02/05/2024 - Suspende, a partir de 02/02/2024, os efeitos da Portaria nº 483, de 01/02/2024, que demitiu o Sr. Ricardo Augusto Salgado, Procurador do Município III, e Reintegra o Sr. Ricardo Augusto Salgado, a partir de 02/02/2024, no cargo de Procurador do Município III, conforme Processo nº 1001265-50.2024.8.26.0302.

Jahu, 2 de maio de 2024.



Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Governo

**Concurso:** Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

**Edital:** 002/2019

**Ofício:** nº. 481/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 09/05/2024

**Local:** Secretaria de Governo - RH

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 14h00

**Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE - Lista PCD - Ordem Judicial**

02º Estevam Rogério da Silva - RG: 30.xxx.xxx-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Em, 02 de maio de 2024.**

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**

**Secretário de Governo**

#### Secretaria de Educação

#### Atos dos Diretores de Escola

##### Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2112, expedem os seguintes Atos Decisórios:

#### EMEF CAETANO PERLATTI

**Ato decisório nº 357/24. Camélia Vendramini Mayoto,** Professor de Educação Básica II - Inglês efetivo na EMEF Prof. Maria de Lourdes Camargo Mello, acumula

Professor de Educação Básica II - Inglês substituindo nos termos do art 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Maria Helenice Zamboni**

**Diretora de Escola**

#### EMEF PROF. HELENA DE CASTRO PIRAGINE

**Ato Decisório nº 358/24. Renato Gomes do Amaral,** Professor de Educação Básica II - Educação Física efetivo no CMEI Prof. Paulo Brisolla Tavares acumula Professor de Educação Básica II - Educação Física substituindo nos termos do art 106 da LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Ruth de Souza Antonio**

**Diretor de Escola**

#### CMEI PROF. MARTHA VIANNA DE OLIVEIRA

**Ato Decisório nº 359/24. Ana Keila Zapateiro,** Professor de Pré-Escola efetivo na EMEIEF Cara Pintada em Itapuí - SP acumula Professor de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

**Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa**

**Diretora de Educação Infantil**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Fundada em 15 de Agosto de 1853

**Secretaria de Educação****PROCESSO Nº 2569-PG/2022****REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****REQUERIDA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELLI M.E.****ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO CONTRATO Nº 9102/2021 CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, PROCESSO Nº3494/2021****JULGAMENTO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.****INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA:**

CÉLIO LUIZ CARDOSO;

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN;

MAYARA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA.

**DECISÃO**

A Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Educação do Município de Jahu, composta por servidores designados pelo Decreto Municipal nº 8.700, de 09 de abril de 2024, nos termos do disposto da Lei Complementar nº 447 de 16 de Abril de 2023, instituída pela Lei Complementar nº 627, de Setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicação de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetadas à Secretaria de Educação, conforme Decreto nº 627, de Setembro de 2023, vem conferir decisão nos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Trata-se de processo sancionatório para recepcionar o ofício 0554/2022, oriundo da Secretaria de Educação, o qual requereu que fosse tomada providências pertinentes uma vez que a ora Requerida deixou de entregar a totalidade de itens previstos em contrato, o qual após a devida instrução e garantia da ampla defesa a fiscal do contrato sugeriu a aplicação das sanções previstas especificamente nos itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2 do contrato. Quais sejam:

**CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA**

**3.1 - A CONTRATADA** ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Jahu, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo



" JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de Agosto de 1853

### Secretaria de Educação

7º da Lei Federal nº10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

**3.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 a 88 da lei Federal nº 8.666/1993, garantindo, sempre, o exercício de prévia e ampla defesa, e observadas as seguintes condições:

**3.2.1** - O não cumprimento das obrigações contratuais implicará na retenção dos valores devidos à CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital e neste CONTRATO, conforme abaixo:

**3.2.1.1** - advertência por escrito.

**3.2.1.2** - multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

**3.2.1.3** - pelo atraso injustificado na prestação de serviços objeto desta licitação:

**3.2.1.3.1** - Até 30 (trinta) dias, multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

**3.2.1.3.2** - Superior a 30 (trinta) dias, multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

**3.2.2** - Rescisão do CONTRATO, com multa de 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.

**3.2.3** - Suspensão temporária de participação em licitação por até 05 (cinco) anos.

**3.2.4** - Impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pela prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

**3.3** - A aplicação das sanções previstas neste instrumento obedecerão ao disposto na Circular SEF nº 01, de 29 de dezembro de 2015.

A empresa requerida celebrou o Contrato nº 9102/2021 com o Município de Jahu, decorrente do Pregão eletrônico nº 043/2021, Processo nº 3494/2021, assinado em 04 de novembro de 2021, homologado em 25 de outubro de 2021 e publicado em 05 de novembro de 2021 no Diário Oficial, tendo como termo inicial a data de 04 de novembro de 2021 e como termo final a data de 03 de maio de 2022, cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE APARELHOS TECNOLÓGICOS AUDIOVISUAIS**, tendo vencido no item **nº 2 -62 unidades de "Projektor Multimídia"**.

A Fiscal do Contrato no ofício nº 0554/2022 aponta o não cumprimento do contrato nos termos que segue:

- em 17/11/2021 foi encaminhado à empresa as Autorizações de fornecimentos nº 005505/2021- 01 (14 unidades de projetores); 005505/2021- 02 (23 unidades de projetores); 005505/2021- 03 (21 unidades de projetores) e 005505/2021- 01 (04 unidades de projetores), totalizando assim as 62 unidades;



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de Agosto de 1853

### Secretaria de Educação

- em 09/12/2021 a Secretaria de Educação recebeu a primeira solicitação de prorrogação do Contrato por 60 dias, a qual foi aceita (fls. 28/29);
- em 07/03/2022 a empresa entregou a primeira remessa de Projetores, contendo 21 unidades (fls.23), referentes à Autorização de Fornecimento de nº 005505/2021-03 e Nota fiscal nº 2997 (fls. 22);
- em 07/03/2022 a empresa enviou um novo pedido de prorrogação de prazo, para acrescer este em 20 dias, o qual também foi aceito pela Secretaria de Educação;
- em 06/04/2022 a fiscal responsável enviou a 1ª Notificação Extrajudicial à requerida (fls. 39) para que cumprisse o contrato, entregando o restante dos projetores;
- em 08/04/2022 a empresa Respondeu a Notificação alegando seus motivos e sugerindo que sua apenação fosse de acordo com o item 3.2.1.2 do contrato;
- em 29/04/2024 a empresa solicitou novo prazo de prorrogação, desta vez por 06 meses, o qual não pode ser aceito tendo em vista que estavam há 02 dias úteis do final do prazo do contrato;
- em 27/05/2022 foi aberto o prazo para a Defesa Prévia com envio de Notificação à empresa, a qual foi enviada por meio de carta registrada com aviso de recebimento (YG654620485BR) e também por e-mail (fls. 47)
- em 17/06/2022 em síntese da Defesa, a empresa alegou que os atrasos reiterados se deviam a falta de insumos para a fabricação dos componentes, que estaria impedindo seus fornecedores de lhes entregar os produtos.

Após a análise da defesa oferecida pela Requerida, a Fiscal do Contrato sugeriu a aplicação das sanções previstas no itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2.

Salienta-se que apesar da aceitação da Secretaria ora Requerente, a empresa **deixou de entregar os 41 projetores** restantes.

É o relatório, passamos a decidir.

Compulsando os autos sopesado à matéria desenhada, atendemos que o pedido de aplicação das penalidades é totalmente procedente, com base nas provas carreadas ao presente feito, ratificando as deliberações adotadas pela Secretaria de Educação;

As irregularidades apontadas pela fiscal no não cumprimento total do contrato, não apenas caracteriza atraso para entrega mas sim em descumprimento contratual e que ao participar do certame e consagrar-se como



" JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de Agosto de 1853

### Secretaria de Educação

vencedora a requerida/licitante contratada fica vinculada às premissas do instrumento convocatório, com fundamentos no art 3º caput da Lei Federal nº 8666/1993 estando ciente portanto das obrigações e prazos assumidos e que balizaram a formulação da sua proposta.

Desta forma em relação à aludida disposição integrante do Termo de Referencia, as justificativa apresentada pela requerida contratada não são suscetíveis a ensejar o afastamento das penalidades ora aplicadas, uma vez que vinculadas ao instrumento convocatório decorrente.

Ante o exposto, diante das infrações noticiadas, considerando as alegações em defesa trazida pela Requerida e tudo o mais que dos autos constam, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por UNÂNIMIDADE de votos julga **PROCEDENTE** o pedido constante às fls. 58, oriundo da Secretaria de Educação condenando a empresa/requerida BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELLI M.E. as penalidades inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA especificamente nos itens 3.2.1.1 e 3.2.1.2 do contrato vigente.

Publique-se a presente decisão no Jornal Oficial do Município de Jahu para os devidos efeitos legais, abrindo prazo de 5 (cinco) dias para que, querendo, a requerida apresente recurso cabível.

Os autos estarão disponíveis nesta Secretaria, até o findar do prazo acima elencado.

Jahu, 02 de maio de 2024

CÉLIO LUIZ CARDOSO

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN

MAYARA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA.



**Secretaria de Economia e Finanças****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0145/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: MILTON PRADO LYRA

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 270.000,00 - ASSINATURA - 29/04/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0146/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: SERGIO TABBAL CHAMATI

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SRA. AMANDA GABRIELA CORREA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL 1012195-64.2023.8.26.0302

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 8.400,00 - ASSINATURA - 30/04/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE JAHU****TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E QUADRA DE STREET BALL NA RUA ZILAH DE SOUZA GOMES, JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO - JAHU/SP.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 - "documentação de habilitação", a Comissão Permanente de Licitação houve por bem inabilitar a empresa participante do certame: 1. ADLER FUST COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 49.796.624/0001-56.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, iniciando-se em 07 de maio de 2024, às 08:00 horas, findando-se no dia 13 de maio de 2024, às 17:00 horas.

Jahu, 03 de maio de 2024.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, ANO XVIII, Nº 1154A - PÁGINA 6 - REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023

Onde se lê: [...] "O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2023," [...]

Leia-se: [...] "O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2024," [...]

e

Onde se lê: [...] "Jahu, 30 de abril de 2023." [...]

Leia-se: [...] "Jahu, 30 de abril de 2024." [...]

JAHU, 03 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 063/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, FILTRO MOTOR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE AR DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA GHT-8J45**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1197,87**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2024**

**OBJETO: DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG XR - 630 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.489,40**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 484/2024 - REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE DUCHAS HIGIÊNICAS E KIT INTERFONE COMPLETO PARA O CMEI "JANDYRA DE ARAUJO NEVES"**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.705,31 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 500/2024 - REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA15, FROTA 50220, PLACA DYN 0015**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.431,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 511/2024**

**OBJETO: HOSPEDAGEM (EM QUARTO DUPLO, COM PENSÃO DE CAFÉ DA MANHÃ) EM BRASÍLIA - DF, PARA 02 (DOIS) ADULTOS, SENDO O CHECK-IN EM 04/06/2024 E O CHECK-OUT EM 05/06/2024 .**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.023,82 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2024**

**OBJETO: SAXAGLIPTINA 5MG + DAPAGLIFLOZINA 10MG - 180 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.770,60**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2024**

**OBJETO: METILFENIDATO 54MG - 450 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.149,50**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2024**

**OBJETO: LISDEXANFETAMINA 30MG - 540 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.592,40**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de

Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 531/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 550 LUVAS PARA SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

**REFERÊNCIA VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.195,25**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2024 A 08/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de MAIO de 2024.

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 554/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOPODAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.720,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2024 A 08/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 555/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 ROÇADEIRAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.600,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2024 A 08/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 565/2024**

**OBJETO: FRESUBIN 2,0 KCAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CREME - 125 GRAMAS - 540 UN**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 16.104,60**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2024 A 08/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de maio de 2024.

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 151/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPAROS DE INSTRUMENTOS DE ENERGIA DE MÉDIA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO)**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 10.416,67 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/05/2024 A 08/05/2024**

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>  
Jahu, 03 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**  
**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 543/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTEIRA DE 20cm (LARG) X 5m (COMP) E TELHA CERÂMICA CAPA

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 704,95 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 556/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR, CINTA CATRACA E CORDA TRANÇADA PARA USO NOS SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.759,72.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 558/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO DE USO DA SECRETARIA, SENDO:

- RELOGIO MARKA HENRY, MODELO HEXA: REVISÃO GERAL, TROCA DE GUILHOTINA, BATERIA INTERNA E EXTERNA, 7,4V ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, AJUSTES E TESTES (00004004460024601);

- RELOGIO MARCA HENRY, MOELO HEXA: REVISÃO GERAL, RECUPERAÇÃO DE PLACA CONTROLADORA, TROCA DE GUILHOTINA, BATERIA INTERNA E EXTERNA 7, 4V, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, AJUSTES E TESTES

(00004004460025174).

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.603,33.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 566/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 500.000 unidades de Copos Plásticos Descartáveis de 180ml.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.966,66.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 06/05/2024 A 08/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS HIDEKI VENANCIO**

**Agente de Contratação Responsável**





## SEÇÃO V

## LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



*Câmara Municipal de Jahu*  
Estado de São Paulo

## EDITAL Nº 09/2024

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 14 de maio corrente, terça-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer inicial do Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
25 de abril de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**  
Presidente do Poder Legislativo de  
Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

**Secretaria das Administrações Regionais**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

**Secretaria de Agricultura**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Telefone: (14) 3624-5077

**Secretaria de Comunicação**

Telefone: (14) 3602-1815

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (14) 3602-4777

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação**

Telefone: (14) 3626-8429

**Secretaria de Economia e Finanças**

Telefone: (14) 3602-1742

**Secretaria de Educação**

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

**Secretaria de Esportes**

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito**

Telefone: (14) 3602-1840

**Secretaria de Gestão Estratégica**

Telefone: (14) 3602-1774

**Secretaria de Governo**

Telefone: (14) 3602-1809

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

Telefone: (14) 3602-1803

**Secretaria de Igualdade Racial**

Telefone: (14) 3624-2718

**Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania**

Telefone: (14) 3602-1701

**Secretaria de Meio Ambiente**

Telefone: (14) 3602-2781

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

**Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

Telefone: (14) 3624-7712

**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Telefone: (14) 99855-3149

**Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**

Telefone: (14) 3625-1165

**Secretaria de Saúde**

Telefone: (14) 3602-3777

**Secretaria de Transparência Pública**

Telefone: (14) 3602-1814

### Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**